



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 008/2025 - REPROCESSAMENTO JANEIRO/25

OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	CUSTO TOTAL SEM IMPOSTOS	CUSTO TOTAL COM IMPOSTOS	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.351.395,01	362	434	399	399	13.375.084	8.037.555	6.719.346	2.068.077	16.824.978	17.154.748	1,279	1,279	100,00%	17.154.748	-3.779.664,03	97,69%	96,53%	-3.779.664,03	3.779.664,03
CAX	1.465.823,40	285	377	314	314	8.481.153	6.327.909	4.188.737	1.627.509	12.144.155	12.382.181	1,509	1,509	100,00%	12.382.181	-3.901.027,71	97,63%	95,00%	-3.901.027,71	3.901.027,71
CSR	882.836,56	165	207	182	182	4.553.615	3.663.526	2.522.794	943.333	7.129.653	7.269.395	1,124	1,124	100,00%	7.269.395	-2.715.779,36	97,94%	95,93%	-2.715.779,36	2.715.779,36
EME	1.860.309,96	308	363	339	339	10.311.595	6.838.583	5.316.022	1.757.088	13.911.692	14.184.361	1,361	1,361	100,00%	14.184.361	-3.872.765,93	97,87%	95,65%	-3.872.765,93	3.872.765,93
GLO	556.630,65	116	157	128	128	3.592.620	2.575.570	1.590.628	663.443	4.829.641	4.924.302	1,500	1,500	100,00%	4.924.302	-1.331.681,95	94,27%	96,67%	-1.255.344,66	1.255.344,66
SJT	1.124.304,03	102	110	113	110	5.896.942	2.264.725	3.212.811	570.147	6.047.683	6.166.218	0,906	0,906	100,00%	6.166.218	-269.276,11	98,90%	99,03%	-269.276,11	269.276,11
VML	147.903,34	19	24	21	21	514.226	421.861	422.649	108.846	953.355	972.041	0,815	0,815	100,00%	972.041	-457.815,28	99,97%	100,00%	-457.815,28	457.815,28
SISTEMA	8.389.203	1.357	1.672	1.496	1.493	46.725.234,45	30.129.728,83	23.972.986,34	7.738.442,95	61.841.158,12	63.053.244,81			-	63.053.244,81	-16.328.010,36	97,71%	96,17%	-16.251.673,08	16.251.673,08

CUSTO FIXO/VEÍCULO	22.203,19
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,8576
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.183,15
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,96%
DIESEL	4,3841



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 28/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77636147** e o código CRC **016035FB**.